



PORTARIA Nº154/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 27/2019-CPPADS às fls. 42/43 e Despacho de fl. 44, nos autos de nº **0217531-37.2018.8.04.0022**;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 119/2019-CGJ/AM, de 18/07/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, que determinou a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD em face de P.H.B. Da S. Oficial Interino de Cartório Extrajudicial.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 25 de setembro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça